

Salvador, 27 de março de 2021

Ofício nº 024 /2021

**Ref. Funcionamento das oficinas de mecânica de bicicletas na cidade de Salvador, à luz do DECRETO Nº 33.688 de 25 de março de 2021**

Sr. Luiz Antônio Vasconcellos Carreira  
**Chefe da Casa Civil**

A/C ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA  
**Secretária de Governo em exercício**

Considerando que o **uso de bicicletas tem sido amplamente indicado**, durante o período de enfrentamento à pandemia de coronavírus, como um **meio de transporte eficiente** e indicado para quem precisa se locomover na cidade - evitando contato direto entre as pessoas com este meio de transporte individual limpo e de deslocamento ao ar livre;

Considerando que muitas cidades estão criando condições para que os trabalhadores evitem o transporte coletivo, **incentivando o uso de bicicletas como meio de transporte** através da ampliação de ciclovias, ciclofaixas e estímulo à aquisição de bicicletas;

Considerando que a bicicleta é o **principal meio de transporte** de milhares de trabalhadores e trabalhadoras, inclusive no Amazonas;

Considerando que há centenas de milhares de **ciclistas entregadores**, diariamente distribuindo alimentos, bebidas, remédios, documentos, ou seja, todos os tipos de bens necessários e urgentes para a vida e o funcionamento da cidade;

Considerando que, para as atividades essenciais continuarem funcionando neste momento de crise, as bicicletas **desempenham um papel estratégico e fundamental**, seja na **logística**, seja na garantia de um **meio de transporte seguro** aos profissionais que ainda precisam se deslocar, como profissionais de saúde, atendentes de estabelecimentos de saúde como farmácias e postos de saúde, caixas de supermercado, entregadores de delivery, etc;

Considerando que outros Estado, como São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, além de suas capitais, desde março de 2020 já reconheceram o serviço de mecânica e reparos de bicicletas como **essenciais**;

Considerando que para que bicicletas continuem circulando, as **oficinas mecânicas de bicicleta devem permanecer com atendimento**, realizando reparos e substituição de peças e componentes para manter as bicicletas seguras e em ordem para circular.

Vimos solicitar, portanto, que os serviços de mecânica e reparos de bicicletas **continuem funcionando na cidade de Salvador**, sendo, dessa forma, excepcionalizados no DECRETO Nº 33.688 de 25 de março de 2021, que estabeleceu restrições de atividades econômicas em Salvador.

Assim como o posto de combustíveis foram considerados essenciais e são vitais para manter o uso de automóveis, caminhões, ônibus e motocicletas - e que foram contemplados pela Prefeitura -, da mesma forma **as bicicletarias e oficinas mecânicas de bicicletas são vitais para a manutenção da circulação de bicicletas** nas cidades.

Mecânica de bicicleta é, portanto, um **serviço essencial** e que deve permanecer em funcionamento durante a crise - atentando-se, evidentemente, para todos os protocolos de saúde.

A manutenção do serviço de mecânica de bicicletas, além de garantir que um serviço essencial continue disponível à população, **ajuda a conter o desemprego**, cujos impactos já são sentidos de forma grave no setor de bicicletas.

O pleito, portanto, é justo e necessário e pedimos especial atenção do Governo do Estado do Amazonas para que os usos essenciais proporcionados pela bicicleta não sejam dura e injustamente paralisados.

Por fim, colocamo-nos à disposição e aguardamos posicionamento favorável ao pleito.

**Contato:**

**Aliança Bike** - Associação Brasileira do Setor de Bicycletas

(11) 97114-0140 - [contato@aliancabike.org.br](mailto:contato@aliancabike.org.br)

São Paulo, 27 de março de 2021.



**DANIEL GUTH**  
Diretor Executivo  
Associação Brasileira do Setor de Bicycletas



**GIANCARLO CLINI**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Associação Brasileira do Setor de Bicycletas